



**PODER JUDICIÁRIO  
DIREÇÃO DO FÓRUM  
COMARCA DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 21/2018**

A DOUTORA PAMELA DALLE GRAVE FLORES, MM. JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL E DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O HORÁRIO REGIMENTAL DE EXPEDIENTE DESTE PODER JUDICIÁRIO E A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2018, E CONSIDERANDO O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 120/2018 GC,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR o pedido da Serventia e DETERMINAR** que o expediente no **SERVIÇO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS** desta **Comarca de Paranaguá**, se realize da seguinte forma:

- No **dia 22.06.2018**, iniciará às 13h e encerrará no horário normal, 17h;
- No **dia 27.06.2018**, iniciará no horário normal, 8h30min, e se estenderá até às 14h, sem intervalo para almoço.

Na hipótese de classificação para os próximos jogos, será da seguinte forma, classificando-se em primeiro lugar no grupo:

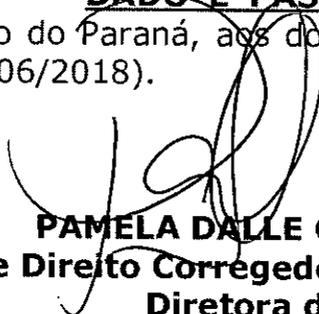
- No **dia 02.07.2018**, expediente das 08h30min às 10h e das 14h às 17h;
- Nos **dias 06.07.2018 e 10.07.2018**, iniciará no horário normal e se estenderá até as 14h, sem intervalo para almoço.

Ou, classificando-se em segundo lugar no grupo:

- No **dia 03.07.2018**, expediente das 08h30min às 10h e das 14h às 17h;
- No **dia 11.07.2018**, iniciará no horário normal e se estenderá até as 14h, sem intervalo para almoço.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos doze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018).



**PAMELA DALLE GRAVE FLORES**  
**Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial**  
**Diretora do Fórum**